



PROJETO DE LEI Nº. 1.601/2025

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

1.ª VOTAÇÃO Em 15/04/2025

2.ª VOTAÇÃO Em 24/04/2025

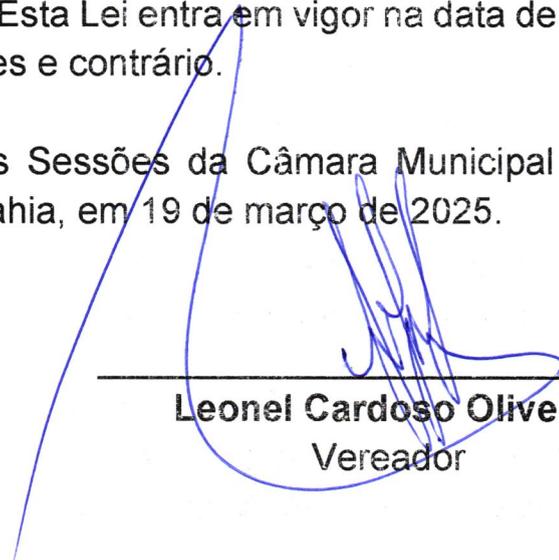
“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA ROSALVO FERREIRA DA SILVA, A ATUAL RUA VASCO DA GAMA, NO BAIRRO SÃO JOÃO, QUE SE INICIA DO AEROPORTO ATÉ A PRAÇA MANOEL BARBOSA DOS SANTOS CONHECIDA COMO PRAÇA DA IGREJA DO BAIRRO SÃO JOÃO, NESTA CIDADE DE BOM JESUS DA LAPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Vereador **Leonel Cardoso Oliveira**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Rosalvo Ferreira da Silva** a rua atualmente conhecida como Rua Vasco da Gama, localizada no bairro São João, nesta cidade de Bom Jesus da Lapa-Ba

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições e contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 19 de março de 2025.



Leonel Cardoso Oliveira
Vereador

RECEBEMOS

EM: 20/03/2025
as 08:40

Fabiana Luzia da Silva



JUSTIFICATIVA:

Rosalvo Ferreira da Silva, nasceu no dia 16 de dezembro de 1953, na cidade de Bom Jesus da Lapa, filho de João Ferreira da Silva e Alvina Rosa da Silva.

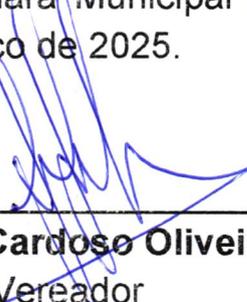
Viveu sua juventude dedicando ao esporte, atuando como jogador da seleção da Lapa.

Casou-se com Eunice dos Reis Silva, com quem teve 05 filhos e 02 netos. Morou no bairro São João, na Rua Vasco da Gama durante 50 anos, trabalhou no Serviço Público Federal (SUCAN) 37 anos da sua vida, dedicando a família. Alvo de admiração por todos, sua vida sempre contagiante, devoto do Divino Espírito Santo, gostava de uma seresta, e reunir a família para contar suas histórias.

Rosalvo (Rosa da SUCAN) faleceu no dia 02/10/23, deixando um legado, a força, coragem, e perseverança de que um guerreiro nunca morre ele se perpetua.

Por achar justo o referido projeto de Lei, peço apoio dos nobres colegas na aprovação desta matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 19 de março de 2025.



Leonel Cardoso Oliveira
Vereador

RECEBEMOS

EM: 20/03/2025

às 08:40

Fabiana da Silva